

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022/11/12421/SEGEF

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.901.892/0001-10, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0018-51.

**DO OBJETO:** Prestação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, para serviços postais conforme Contrato.

**DA JUSTIFICATIVA:** A presente contratação justifica-se pelo nexos efetivo entre o Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93, com base no Processo nº 2022/11/12421, a natureza da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT e o objeto contratado.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação (Proc: 2022/11/12421), com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 714.000,00 (setecentos e catorze mil reais).

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ORGÃO: 05 Sec. Mun. De Gestão Fazendária

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Gestão Fazendária

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152380 Gestão da Administração Fazendária

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ELEMENTO: 3390394700 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

FONTE: 20010000 Recursos Ordinários

Ananindeua, 05 de janeiro de 2023.

**DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

### RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022/11/12421/SEGEF

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993 e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 271/2021-ASJ/SEGEF, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação (Proc. 2022/11/12421).

Ananindeua, 05 de janeiro de 2023.

**DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

### PORTARIA GP Nº 0015 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

#### RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, RAYSSA NAYARA GOMES BRITO, para o cargo DAS-08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

### ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

No dia 19 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, reuniram-se em sessão na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, o Comitê de Investimentos, órgão colegiado, designados pela PORTARIA Nº 091, de 11 de fevereiro de 2021, tendo o Sr. Fábio Valério Batista Amaral, como Presidente do Comitê; os membros Sr. Jefferson Patrick da Silva Sousa que, também, é membro do Conselho Previdenciário, neste ato representando os Servidores efetivos da PMA e o senhor Marcos Lira de Lima, servidor e representante do IPMA. Ato contínuo foi lido a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1) Avaliação do mercado financeiro e suas perspectivas- 2) Análise da carteira de investimentos do IPMA- 3) Análise sobre possíveis redirecionamentos dos investimentos aderidos pelo IPMA. 4) Realocação de investimentos 5) Aprovação da Política de Investimentos 2023.** Iniciada a reunião, foram entregues aos membros comitê, os relatórios de rentabilidade das instituições financeiras o qual, o IPMA tem seus recursos investidos, para avaliação de performance e perspectiva de continuidade ou diversificação de investimentos. o Presidente do comitê, senhor Fabio Valério, fez a explanação sobre os segmentos da carteira do IPMA. Em relação ao atual cenário do mercado financeiro nacional, em razão do ambiente externo mantém-se adverso e volátil, marcado pela perspectiva de crescimento global abaixo do potencial no próximo ano, alta volatilidade nos ativos financeiros e um ambiente inflacionário ainda pressionado. A política monetária nos países avançados em direção a taxas restritivas e a maior sensibilidade dos mercados a fundamentos fiscais requerem maior cuidado por parte de países emergentes, o COPOM decidiu manter a Taxa Selic em (13,75%), com chance de mais um pequeno ajuste para cima na próxima reunião. Diante da manutenção deste patamar e o risco de permanecer elevada, por mais tempo que nossas expectativas anteriores, e ainda entregando elevado retorno mensal (acima de 1,00%), os fundos "REFERENCIADOS DI" podem agregar retorno próximo da meta atuarial e controle da volatilidade por não ter o risco de sofrer desvalorizações com uma abertura da curva de juros. Trata-se assim de boa alternativa para preservar o valor investido com taxas positivas ao longo dos próximos meses. Adicionalmente, diante do maior período esperado para a manutenção das taxas de juros, em elevados patamares, do Brasil, zona do Euro e nos Estados Unidos e da atual posição dos investimentos deste RPPS. **Sendo assim o Comitê de Investimentos, decidiu que; as realocações abaixo sejam executadas visando a preservação de valor dos recursos, bem como a manutenção de ganho ao redor de 1% nos próximos meses para contribuir com a rentabilidade final de 2022, absorver recursos de fundos que este ano performaram abaixo do CDI, bem como deixar a carteira mais adequada ao novo governo e política econômica que se iniciam em janeiro de 2023: 1- Resgatar R\$ 12 Milhões do Fundo BB Previdenciário IMA-B 5 e sua aplicação no Fundo BB Previdenciário FLUXO. 2- Resgate R\$ 12 Milhões do Fundo BB Previdenciário IDKA 2 Títulos Públicos, e sua aplicação no Fundo BB Previdenciário FLUXO. 3- Resgate de R\$ 15 Milhões do Fundo CAIXA IPCA IDKA 2 Títulos Públicos e sua aplicação no Fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP - CNPJ:03.737.206/0001-97 (Fundo novo). 4- Resgate de R\$ 20 Milhões do Fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP e sua aplicação no Fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97 (Fundo novo). 5- Resgate de R\$ 15 Milhões do Fundo CAIXA IPCA IDKA Títulos Públicos e sua aplicação no Fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP - CNPJ: 03.737.206/0001-97 (Fundo Novo), mantendo-se os demais investimentos, atentos principalmente aqueles que constitui carteira em renda variável, que apresentaram indicativos de recuperação e sazonais desvalorizações, principalmente acarretadas pela mudança no governo, posicionamentos divergentes aos do mercado de capitais, provisão de gastos acima do teto orçado, entre outros. Diante da decisão tomada, o presidente, informou que todas as informações repassadas e que servem para nortear as decisões do Comitê, foram obtidas pelo conhecimento dos membros sobre o mercado financeiro, auxiliado em consultas a sites e vídeos de especialistas em mercado financeiro, bem como pela MAIS VALIA consultoria de investimentos, contratada para auxiliar na análise e decisão do Comitê de Investimentos IPMA. Foi apresentada aos membros do comitê, a política de investimentos para 2023. Após análise e por unanimidade aprovada, será apreciação do conselho deliberativo. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, o qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue com a assinatura de todos.**

**Fábio Valério Batista Amaral**  
Pres. Comitê de Investimentos

**Jefferson Patrick da Silva Sousa**  
Membro do comitê de Investimentos  
Membro do conselho Previdenciário

**Marcos Lira de Lima**  
Membro do Comitê de Investimentos